CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Vereador
RENATO AFONSO
"Conte com ELE"



www.facebook.com/joaorenato.lealafonso
e-mail: renatoafonso@r7.com ** Fone: 41-3622-2536

Câmara de Vereadores
FL. Nº 01
Lapa - Paraná

AGIR COMO PRAXE
10/03/2015
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

ANTE PROJETO DE LEI N°003/2015

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, vem apresentar à consideração do Douto Plenário desta Casa de Leis o seguinte Anteprojeto de Lei:

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000275 / 2015 10/03/2015
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Anteprojeto de Lei
ANTONIOR 14:36:08

Súmula:
Denomina de Rua JOÃO ACIR VALÉRIO logradouro público municipal que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. A Rua projetada "B", primeira Rua paralela com a Rua Alice Araújo Leoni, situada no Conjunto Habitacional Primavera, neste Município, que liga a Rua Miguel Pedro e à Rua Heraclides de Almeida passa a ser denominada de Rua **JOÃO ACIR VALÉRIO**.

Parágrafo único. A localização da referida Rua também está disposta conforme mapa anexo o qual é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1669 de 09 de dezembro de 2002.



www.facebook.com/joaorenato.lealafonso
e-mail: renatoafonso@r7.com ** Fone: 41-3622-2536

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 09 de março de 2015.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Vereador - SOL DA RIEDADE 77 Lapa-PR



www.facebook.com/joaorenato.lealafonso
e-mail: renatoafonso@r7.com ** Fone: 41-3622-2536

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Primeiramente cabe explicação do porque da pretendida revogação da Lei Municipal n° 1669 de 09 de dezembro de 2002.

Em data de 10 de junho de 1987, através do decreto prefeitural foi denominada de GUILHERME JORGE MONTENEGRO uma via localizada na Vila Cristo Rei em nossa cidade, e erroneamente em data de 09 de dezembro de 2002 através da Lei Municipal n° 1669 foi novamente homenageado o Sr. GUILHERME JORGE MONTENEGRO, com uma Rua agora no Jardim Primavera do Bairro Tamanqueiro, deixando desta forma o nosso quadro urbano com duas ruas denominadas com o mesmo nome, o que é de certa forma uma incoerência e podendo causar transtorno aos seus moradores, tanto de uma como de outra rua, destarte é que oferecemos o presente ante projeto no sentido de consertar tal situação.

Quanto ao homenageado com a denominação da Rua "B", situada no Conjunto Habitacional Primavera, do Bairro tamanqueiro deixamos também aqui registrado um breve relato de seu legado:

João Acir Valério, nascido em Rio Negro no dia 18 de agosto de 1955 era filho de Maria Luiza Furtuoso e Jovino Valério. Foi casado com Bernadete de Oliveira Valério e teve 3 filhos: Everton Rodrigo, Ivana Rafaela e Yago Roberto.



www.facebook.com/joaorenato.lealafonso
e-mail: renatoafonso@r7.com ** Fone: 41-3622-2536

Câmara de Vereadores
FL. Nº 04
Lapa - Paraná

O Valério, como era conhecido, começou a trabalhar com apenas 8 anos de idade para ajudar sua família.

Na vida em comunidade no ano de 2010, juntamente com sua esposa Bernadete e demais moradores do Bairro Tamanqueiro trabalharam no resgate da Associação de Moradores do bairro Tamanqueiro, a qual está em atividade até hoje, Valério sempre participativo ajudava nos eventos transportando e incentivando os associados para que os mesmo não fraquejassem em suas caminhadas.

Ficava orgulhoso quando conseguia algo para o Bairro, isso tudo e apesar da profissão de caminhoneiro que exercia para o sustento de sua família.

Faleceu em 04 de maio de 2014, com enfarto fulminante.

Destarte pedimos e esperamos a aprovação.

Câmara Municipal em 09 de março de 2015.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Vereador

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

LEI Nº 1657, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002

SÚMULA: Denomina de Rua ALICE ARAÚJO LEONI, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALICE ARAÚJO LEONI, o logradouro hoje conhecido como Rua "A" do Conjunto Residencial Primavera, que liga a Rua Heraclides de Almeida à Rua Jorge Montenegro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Novembro de 2002

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

LEI Nº 1544, DE 01 DE JUNHO DE 2001

SÚMULA: Denomina de Miguel Pedro logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Miguel Pedro, o logradouro atualmente identificado como Rua "A", do Conjunto Habitacional Novo Horizonte, nas quadras compreendidas entre as Ruas Heráclides de Almeida e término da Jorge Montenegro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Junho de 2001

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 87
Lapa - Paraná

LEI Nº 1186, DE 14 DE MAIO DE 1993

SÚMULA: DENOMINA UMA DAS VIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADO DE HERACLIDES DE ALMEIDA, A RUA "C", NO CONJUNTO OLARIA II, LOCALIZADO PARALELAMENTE A RUA HONESTÁLIO GUIMARÃES, TENDO INÍCIO NA RUA "A".

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA, EM 14 DE MAIO DE 1993

JOACIR GONSALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5815, DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

• Considerando o que dispõe a Lei nº 1186, de 14/05/1993;

• Considerando que o necessário assentamento, das denominações dadas às vias públicas, no Registro de Imóveis desta Comarca deva ser; para comodidade dos munícipes, feito de maneira a precisar a perfeita localização dos imóveis;

• Considerando a necessidade de suprir esta falta que já se alonga pelo tempo:

D E C R E T A :

Art. 1º - A **RUA HERACLIDES DE ALMEIDA**, antiga Rua "C" do Conjunto Novo Horizonte, assim denominada por via da Lei nº 1186, de 14/05/1993, tem seu início na Rua "D", do mesmo Conjunto, tomando o rumo Leste, e, seu término na Rua Francisco de Souza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 05 de Outubro de 1998

Miguel Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PUBLICADO EM
BOLETIM OFICIAL
Nº 451
Data 30/06/87
SECRETÁRIO

Câmara de Vereadores
FL Nº 09
Lapa - Paraná

D E C R E T O Nº 1620

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o Art. 93, item XXI da Lei Complementar nº 27 e atendendo a sugestão da Câmara Municipal da Lapa,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada rua GUILHERME JORGE MONTENEGRO CARNEIRO, a rua que inicia na Rua Bortolo Sera e termina em terras da família Oobachuk, na Vila Cristo Rei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de junho de 1987

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

LEI Nº 1669, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

SÚMULA: Denomina de Rua GUILHERME JORGE MONTENEGRO CARNEIRO, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

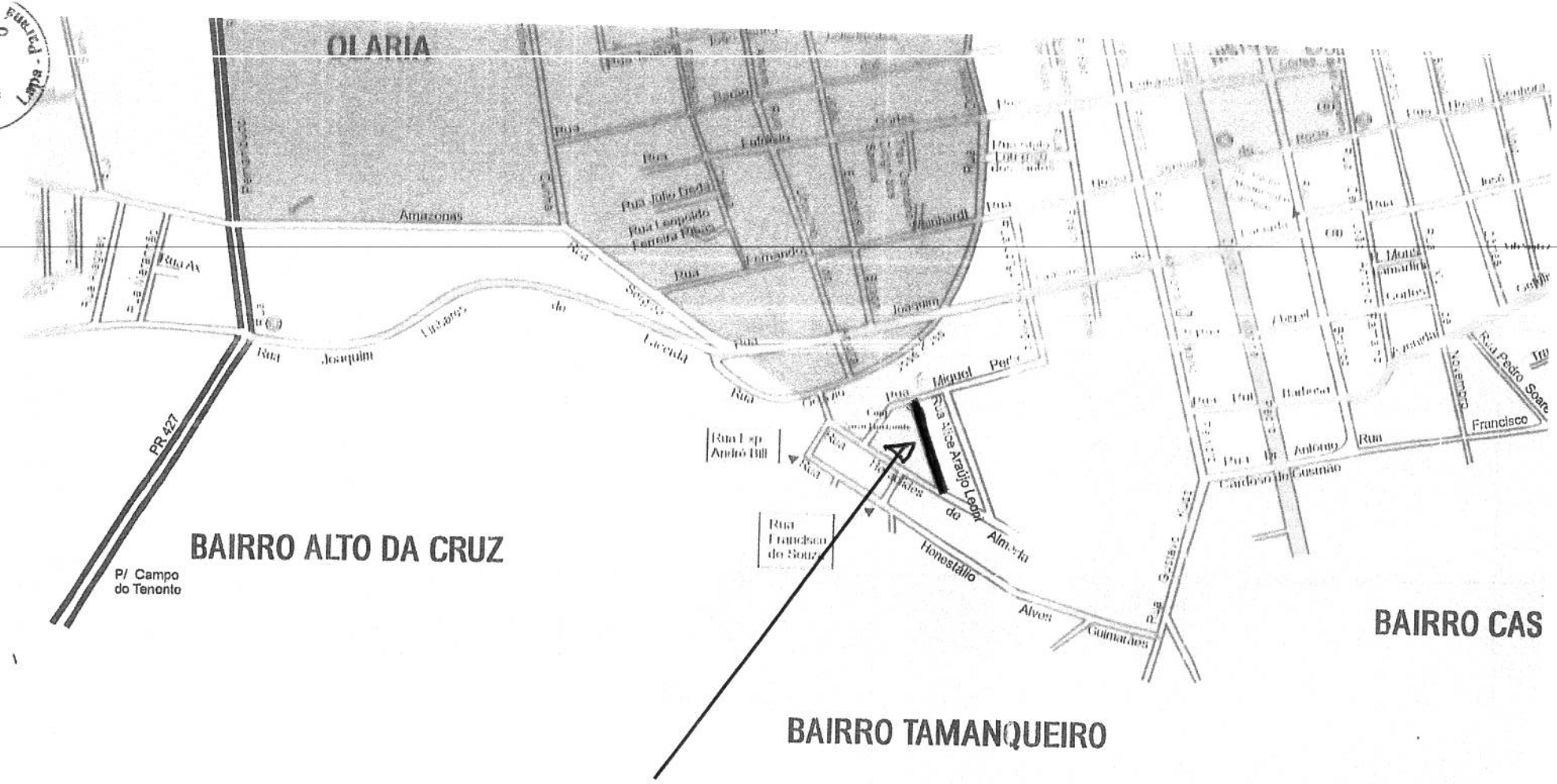
Art. 1º - Fica denominada de Rua GUILHERME JORGE MONTENEGRO CARNEIRO, o logradouro hoje conhecido como Rua "B" do Conjunto Residencial Primavera, que liga a Rua "A" à Rua Eraclides de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 09 de Dezembro de 2002

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 14
Assinatura



quise pelo nome do logradouro. Exemplo: General Carneiro, Praça - na letra G e não na letra P de praça.

Ernesto de Oliveira, Rua - H 10
Eufrásio Côrtes, Rua - I 09/10/11
Eugênio Alves Guimarães, Rua - G 07/08
Expedicionário André Bill, Rua - J 09
Expedicionário João Hucon, Rua - G 08
Expedicionário Sebastião Goll, Rua - G 07, H 07/08

f
Fenelon Weinhardt Moreira, Rua - E 11/12
Fernando Weinhardt, Rua - J 09 - 10
Florêncio Theráz o, Rua - E 13
Floriano Melhon Zarur, Rua - I 12, J 12
Francisco Alves, Rua - G 13
Francisco Braga, Rua - H 10/11
Francisco de Souza, Rua - J 09
Francisco Teixeira Coelho, Rua - G 10
Francisco Vidal, Rua - J 11/12
Frederico Virmond, Rua - I 12, J 12

g
Gelson Luiz Capelli, Rua - F 08
General Carneiro, Praça - H 11
General Mário Tourinho, Rua - G 13
Getúlio Vargas, Av - J 11/12/14, I 12/13/14
Goiás, Rua - E 08/09
Guanabara, Rua - F 08
Guilherme Jorge Montenegro Carneiro, Rua - J 13
Gustavo Kuss, Rua - J 12, K 10
Gabriel Maristany Júnior, Av - H 08, I 08/09

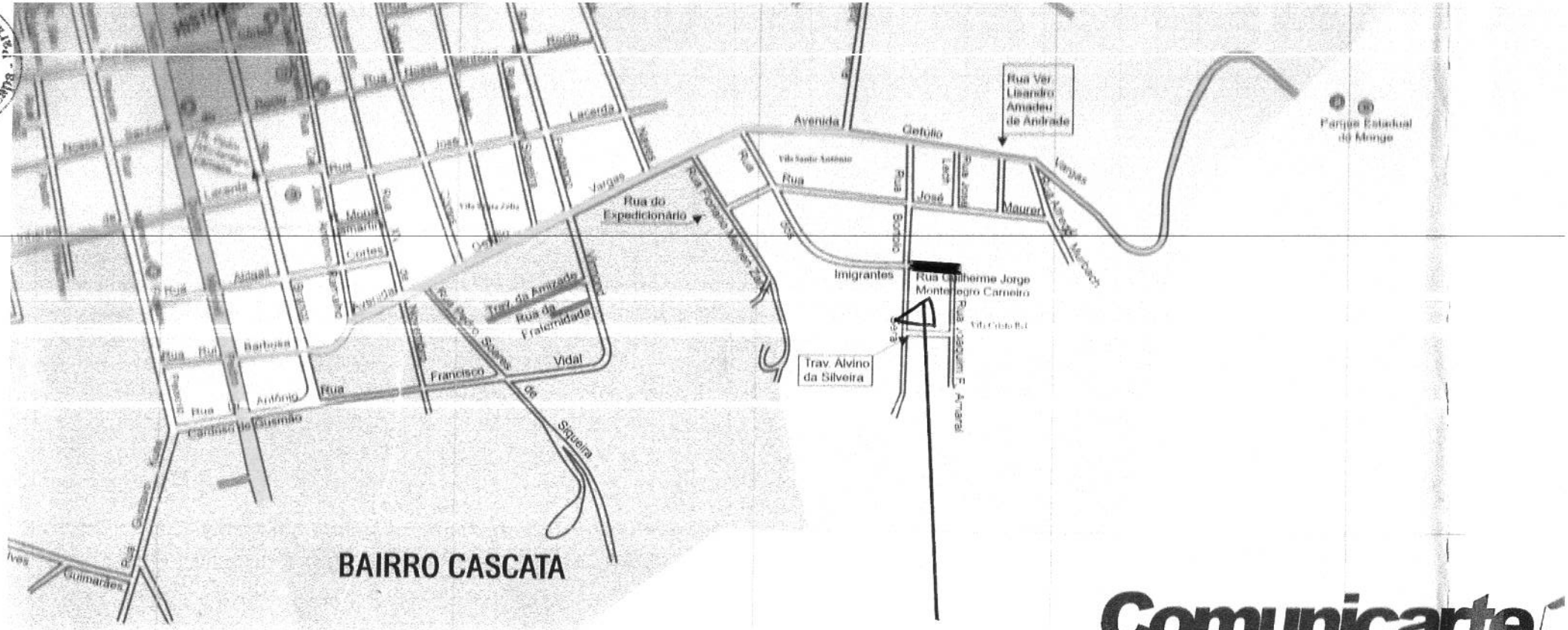
h
Helena Teixeira Fabianski, Rua - H 13
Henrique Wiedmer, Rua - D 12/13, E 13
Heracides de Almeida, Rua - J 09/10
Hilário Lech, Rua - F 10
Hipólito Alves de Araújo, Rua - H 10/11/12
Honestálio Alves Guimarães, Rua - J 09, K 10
Hugo Simas, Rua - G 12

i
Indalécio Rodrigues, Rua - G 12
Ildefonso Machado, Rua - G 12
Ivone Maria Chiamulera, Rua - G 07/08, H 07

j
Jacob Kalil Saad Mattar, Rua - E 13
Januário Scandolari, Rua - H 09
Joacir Campanhão, Rua - G 07/08, F 08
João Cândido Ferreira, Rua - G 9/10, F 10, H 11
João Carlos Gamparl, Rua - H 08
João Carlos Leonardi, Rua - H 10
João Coelho Carneiro, Rua - I 08
João José Pedrosa, Rua - G 13
João Joslin do Valle, Av - F 08, G 08
João Lacerda Brilha, Rua - H 13, I 13
João Luiz dos Santos, Rua - I 13
Joaquim Ferreira do Amaral, Rua - J 13
Joaquim Linhares de Lacerda, Rua - I 11, J 10/
Joaquim Siqueira, Rua - I 12, J 12
Jorge Montenegro, Rua - J 10
Jornalista Renato Muniz Ribas, Rua - F 11
José Berberino dos Santos, Rua - H 07
José Cardoso Monteiro, Rua - H 07
José Dias Silva, Rua - G 08/09
José Ferreira Amaral e Silva, Rua - F 08
José Lacerda, Rua - I 11/12
José Leck, Rua - I 13
José Mauret, Rua - I 12/13, J 13
José Pereira do Rosário, Rua - F 11
José Pierin, Rua - F 11
Júlio Deda, Rua - I 09
Júlio Pierin, Rua - G 08
Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av - G 06, H
Juvenal Borges da Silveira, Rua - H 08

07 08 09 10 11

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12



UEIRO

Comunicarte
Inovações em Publicidade
Rua Sebastião Ambrósio Meira, 155
(41) 3622.3314 | www.comunicarteonline.com

Rua - G 12
Rua - G 12
ra, Rua - G 07/08, H 07
tar, Rua - E 13
Rua - H 09
Rua - G 07/08, F 08
a, Rua - G 9/10, F 10, H 11
Rua - H 08
, Rua - H 10
o, Rua - H 08
Rua - G 13
Av - F 08, G 08
Rua - H 13, I 13
, Rua - I 13
Amaral, Rua - J 13

Joaquim Linhares de Lacerda, Rua - I 11, J 10/09/08/07
Joaquim Siqueira, Rua - I 12, J 12
Jorge Montenegro, Rua - J 10
Jornalista Renato Muniz Ribas, Rua - F 11
José Berberino dos Santos, Rua - H 07
José Cardoso Monteiro, Rua - H 07
José Dias Silva, Rua - G 08/09
José Ferreira Amaral e Silva, Rua - F 08
José Lacerda, Rua - I 11/12
José Leck, Rua - I 13
José Maurer, Rua - I 12/13, J 13
José Pereira do Rosário, Rua - F 11
José Pierin, Rua - F 11
Júlio Deda, Rua - I 09
Júlio Pierin, Rua - G 08
Juscelino Kubstschek de Oliveira, Av - G 08, H 08/09
Juvenal Borges da Silveira, Rua - H 08

l
Laurindo Teider, Rua - G 08
Leocádio Dittrich, Rua - F 13, G 13
Leôncio Correia, Rua - G 12, H 12
Leopoldo Ferreira Ribas, Rua - I 09, J 09
Luciano Lacerda, Rua - F 12, G 12
Lucy Ganzert, Rua - F 12
Luiz Francisco Notto, Rua - E 12

m
Maestro João Francisco Mariano, Rua - E 09, F 09
Major Diniz, Rua - H 11
Major Rosendo Marcondes, Rua - I 08/09
Manoel Anônio da Cunha, Rua - F 08/09
Manoel Ribas, Praça - H 11
Maranhão, Rua - I 07, J 07
Marcelino Nogueira, Trav - F 11
Marcelino Prestes, Rua - E 12
Marechal Cândido Rondon, Rua - F 08/09/10
Marechal Floriano Peixoto, Rua - H 10, I 10, J 10
Maria da Glória Ribas Kuss, Rua - D12, E 12
Mato Grosso, Rua - E 08, F 08
Miguel Pedro, Rua - J 09/10
Milette Gabriel Baduy, Rua - H 09
Minas Gerais, Rua - E 08, F 08
Mirazinha Braga, Praça - H 11
Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz, Rua - F 11
Monsenhor Lamartini, Rua - J 11
Monteiro Lobato, Rua - H 12

n
Napoleão Ferrari, Rua - H 09
Noel Braz Felizardo, Rua - H 12
Noel Rosa, Rua - G 12/13
Nossa Senhora de Fátima, Rua - G 07, H 07
Nossa Senhora do Rocio, Rua - I 10/11/12

o
Octávio José Kuss, Rua - G 10, H 10, I 10, J 10/09
Osmar Teider, Rua - G 09
Osmário Diogo dos Santos, Trav - I 09
Osvaldo Moreira Montenegro, Rua - H 08/09

p
Padre Francisco Costa Pinto, Rua - H 08/09
Papa João XXIII, Av - G 08,H 08
Pastor Wiedmer, Rua - I 10, J 10
Paulo Otto Ganzert, Trav - F 11
Pedro Francisco Bianchini, Rua - H 08
Pedro Maciel Magalhães, Rua - F 07/08
Pedro Mendes Camargo, Rua - F 09, G 08/09, H 07
Pedro Mendes de Siqueira, Rua - H 08
Pedro Montenegro Carneiro, Rua - I 11
Pedro Passos Leoni, Rua - H 13
Pedro Simão Kaled, Rua - E 11/12
Pedro Soares de Siqueira, Rua - H 11, J 12, K 12
Pernambuco, Rua - H 07, I 07, J 07

0 11 12 13 14 15

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/2015

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso

Súmula: Denomina de Rua João Acir Valério o logradouro público municipal que especifica e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 10/03/2015.
Apresentado em Expediente do Dia 10/03/2015.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 11/03/2015.

Arthur Bastiam Vidal
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
WILMAR JOSÉ HORNING